



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Construção acessível na Colina de Mong-Há e normas de acessibilidade para edifícios classificados como património cultural

O Parque Municipal da Colina de Mong-Há é uma importante elevação em Macau e um imóvel classificado, que combina valor histórico e património natural, constituindo um espaço agradável para o lazer diário dos residentes. No entanto, a maioria das suas entradas e saídas exige o uso de escadas, sendo que a única entrada que se aproxima dos padrões de acessibilidade é constituída por uma rampa. Além disso, muitos dos caminhos no interior do parque apresentam degraus e em diversos locais faltam corrimãos nas escadas. Esta configuração geral do percurso e do ambiente cria obstáculos significativos para o deslocamento de idosos e pessoas com mobilidade reduzida, o que exige uma atenção urgente por parte das autoridades competentes.

Na verdade, em 2020, o Instituto para os Assuntos Municipais organizou em conjunto com uma associação de arquitectos locais a “Competição de Arquitectura para Projecto do Circuito Pedonal Sem Barreiras do Parque Municipal da Colina de Mong-Há”, com o objectivo de estudar a criação de uma passagem sem barreiras que ligasse o lado leste e o lado oeste da Colina de Mong-Há, constituindo assim fundamentos e orientações para o reordenamento da Colina com a adição do sistema pedonal sem barreiras¹. No ano passado, o IAM

¹ O Instituto para os Assuntos Municipais: Catálogo das Obras da Competição de Arquitectura para



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

respondeu-me que já havia iniciado trabalhos de estudo e planeamento para o respectivo sistema pedonal, mas, uma vez que a referida localização é uma colina importante em Macau e que envolve Bens Imóveis Classificados e respectivas Zonas de Protecção, o IAM precisa de estudar prudentemente e consultar os pareceres de serviços competentes, no sentido de encontrar um equilíbrio entre as condições do local, a protecção do património mundial e a conservação ecológica, a fim de elaborar um projecto apropriado². Contudo, até à data não há ainda notícias adicionais sobre este assunto, sendo o progresso incerto, o que suscita preocupação.

Cumpre destacar que segundo as “Normas arquitectónicas para a concepção do *design* universal e livre de barreiras na RAEM” (doravante designadas por “Normas”), a tecnologia de hoje está cada vez mais avançada, portanto, com o avanço da tecnologia de construção, as mais complicadas modificações livres de barreiras não prejudicam o valor dos edifícios históricos, desde que bem planeadas³. Considero que o Governo da RAEM deverá, sem afectar a estrutura original dos locais, criar entradas acessíveis e garantir um ambiente de circulação livre e fluido no parque, alcançando assim um equilíbrio entre a conservação e a acessibilidade. Para tanto, as autoridades devem promover urgentemente a colaboração interdepartamental, de modo a concretizar efectivamente as infra-

Projecto do Circuito Pedonal Sem Barreiras do Parque Municipal da Colina de Mong-Há de 2020, Página 6,
https://static1.squarespace.com/static/56c15eca3c44d8d35d6f071f/t/60420787805221299f7c21af/1614940145253/Archi_Design_Competition_2020_Mong_Ha_Hill.pdf

² Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: Resposta à interpelação escrita sobre as instalações do Parque Municipal da Colina de Mong-Há (do IAM), <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2025-10/4774568df926c48772.pdf>

³ “Normas arquitectónicas para a concepção de design universal e livre de barreiras na RAEM” (Versão revista em Janeiro de 2024)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

estruturas de acessibilidade na Colina de Mong-Há, assegurando as necessidades básicas de circulação e segurança dos idosos e das pessoas com mobilidade reduzida.

É essencial sublinhar que um ambiente acessível não se limita à simples adição de instalações, mas envolve igualmente o reordenamento global da circulação e a experiência real dos utilizadores. O Governo da RAEM deve partir da perspectiva dos utilizadores, escutando activamente as necessidades dos residentes, analisando periodicamente a efectiva utilização das diversas instalações e corrigindo as deficiências existentes, concretizando assim plenamente a ideia de espaços públicos igualitários e inclusivos.

Assim sendo, interpele sobre o seguinte:

1. O IAM, ao responder no ano passado a uma interpelação escrita minha, indicou que já tinha iniciado trabalhos de estudo e planeamento para o sistema pedonal da Colina de Mong-Há². Que estudos e trabalhos de planeamento foram, entretanto, concretizados? Foram incluídas neste âmbito avaliações para melhorar as instalações acessíveis em várias entradas e saídas da Colina de Mong-Há? Quando está prevista a divulgação à sociedade dos planos concretos e do respectivo calendário de implementação?

2. O IAM já indicou que, devido à protecção do maciço montanhoso e ao património cultural, é necessário encontrar um equilíbrio entre diversos factores². Até ao momento, já foi feita a coordenação com os serviços competentes para concluir a consulta ou avaliações técnicas? Existiram dificuldades técnicas ou limitações de conservação durante o processo?

3. No início deste ano, Pequim implementou as “Regulamentações para a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

criação de instalações acessíveis nos imóveis classificados” (doravante denominadas “Regulamentações”), que sistematiza as restrições e estratégias de adaptação para a criação de instalações acessíveis nos ambientes internos e externos dos imóveis classificados, assegurando simultaneamente a funcionalidade da acessibilidade e a coordenação da aparência geral dos edifícios históricos⁴. As autoridades vão considerar, com base nas orientações e legislação já existentes, referenciar o conteúdo dessas Regulamentações para fornecer orientações e normas mais detalhadas sobre a adaptação acessível dos edifícios históricos na RAEM?

17 de Maio de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Leong Wong

⁴ Padrão local de Pequim DB11/T 2490—2025: «Regulamentações para a criação das instalações de acessibilidade nos imóveis classificados» <https://wwj.beijing.gov.cn/bjww/wwjzcslm/1737418/1738081/gzdt53/743898113/2026010611015199984.pdf>